



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1685/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.3701.0140422/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida para o período de 18/4/2024 a 18/04/2025, conforme Portaria SG nº 268, de 26/2/2024, à servidora **PATRICIA MOISES DINIZ**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5529, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletromicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 06/12/2024, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1787462** e o código CRC **C6ADAD93**.